

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

(Em 12 de março de 1947)

SESSÃO PREPARATÓRIA DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DO ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 1947, NA QUAL SE ELEGEU E EMPROSOU A MESA

Abre-se a sessão sob a presidência do Desembargador Antonio Leopoldo dos Santos, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e sete, no edifício da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, sito à rua Barão do Rio Branco, nesta cidade de Curitiba, às quatorze horas, sob a Presidência do Desembargador Antonio Leopoldo dos Santos, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado, e com a presença dos Desembargadores Isaias Beviláqua, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, D. Ático Euzébio da Rocha, Arcebispo Metropolitano, General Mário Travassos, Comandante da 5.^a Região Militar, Dr. Alô Ticoulat Guimarães, Presidente do Conselho Administrativo do Estado, que tomaram assento à Mesa, bem como de outras altas autoridades, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente após dizer que na conformidade da Resolução do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado, em sessões realizadas em 25 de fevereiro e 6 de março do corrente ano, nas quais foram proclamados os eleitos em 19 de janeiro do ano em curso, considerava entregues os diplomas aos mesmos, declarando a seguir aberta a sessão.

Após S. Excia. convidou os deputados drs. Alcides Pereira Junior e Bronislau Ostoja Roguski, para funcionarem como Secretários *ad-hoc* mandando proceder a chamada dos Deputados, constatando-se a presença dos seguintes: João Chede, Oscar Lopes Munhoz, Antonio Lustosa de Oliveira, Avelino Antonio Vieira, Edgar Sponholz, Justiniano Climaco da Silva, Alfredo Pinheiro Junior, Alcides Pereira Junior, Guataçara Borba Carneiro, Hélio Setti, Anísio Luz, José Manoel Ribeiro dos Santos, Waldemiro Pedroso, Pedro Firman Neto, Francisco Accioly Rodrigues da Costa Filho, Iracy Ribeiro Viana, Bronislau Ostoja Roguski, Lineu Madureira Novais, Ovande Ferreira do Amaral e Silva, Rivadávia Barbosa Vargas, Alvir Riesemberg, José Alves Bacelar, Atilio Barbosa, Felizardo Gomes da Costa, Lauro Gentio Portugal Tavares, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, Fredericindo Marés de Sousa, Júlio Buskei, Benjamin de Andrade Mourão, José Rodrigues Vieira Neto, Aldo Silva, Aldo Laval, Antonio dos Santos Filhos, Júlio Rocha Xavier, José Machuca e José Darú. Não compareceu o deputado Ernani Benghi.

Proferiu S. Excia. a seguir, as seguintes palavras: Com a diplomação dos candidatos eleitos a dezenove de janeiro último, está o Paraná apre-

lhado para reingressar à sua vida constitucional, de acordo com os preceitos estabelecidos pela Carta Magna da República.

É este pois, mais um episódio histórico na evolução política de nossa terra, onde três Assembléias Constituintes já se reuniram para fixar as diretrizes básicas de sua existência republicana e democrática, dentro da Federação Brasileira.

Hoje, contudo, o ato ainda se reveste de maior expressão, porque conjuntamente com a diplomação dos Deputados Estaduais, estamos também entregando as credenciais políticas relativas aos mandatos do Governador do Estado e de um Senador da República.

A mim, como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, cabe-me proceder a entrega dos diplomas aos candidatos eleitos, o que faço cônscio de que todos eles saberão desempenhar, com elevação e patriotismo, as funções de seus cargos, como legítimos representantes do povo paranaense. E, congratulo-me com os meus colegas do Tribunal pelo relevantes serviços prestados, dentro das suas atribuições legais, no sentido da realização do pleito eleitoral e da apuração do seu resultado, de modo a conseguirmos que o Paraná seja um dos vanguardeiros, entre os demais Estados do Brasil, na instalação do seu Poder Legislativo e posse do seu Governador constitucional. Justo é, por isso, o júbilo de que todos estamos possuídos neste ato, que assinala o limiar de uma nova fase para o futuro de nossa terra, que muito espera de seus novos representantes e dirigentes. As conjunturas universais do momento que vivemos tornaram, sem dúvida, muito árduas as funções políticas, principalmente os postos de Governo, que reclamam homens capazes e experimentados, a cuja visão e patriotismo não escapem os múltiplos problemas de ordem econômica social e política que atormentam a vida dos povos. Constitui hoje uma condição de sobrevivência da democracia, a solução humana desses problemas, de modo a possibilitar um ambiente de paz social, em que possam ter lugar as realizações assim de ordem espiritual como material, tendentes a assegurar a tranquilidade geral e o progresso comum. Sómente assim se poderá evitar a incursão de ideologias estranhas, garantido a continuidade da nossa formação cristã e democrática.

Grande é, portanto, a responsabilidade de quantos ascendam aos postos de governo, quer como legisladores, quer como administradores e executadores das leis. Felizmente, quanto ao nosso Estado, tudo indica que podemos vaticinar com otimismo. Os Deputados que hoje se diplomam são

O novo Senador da República é um jurista de renome, espírito culto e sempre devotado aos interesses de sua terra e de sua gente.

O novo Governador do Estado é uma alta expressão de capacidade administrativa, já demonstrada através de sua vida cheia de trabalho e de realizações. É um espírito inteligente e moderado, tal como se faz necessário a um homem de Governo. Será por isso mesmo, um administrador capaz de enfrentar os nossos destinos sem outra preocupação que não a de bem servir a causa pública.

A todos eles, pois, há que se arbitrar um crédito de confiança, para que na colaboração recíproca entre governantes e governados, possa o Paraná encontrar o caminho seguro do seu progresso, de modo a crescer cada vez mais para maior glória do Brasil.

Em seguida o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou que, na forma do disposto no artigo 2.º da Resolução n.º 1.525 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, deveria proceder a eleição da Mesa da Assembléia.

Achava, entretanto, que antes de ser realizada tal eleição, deveriam os srs. Deputados prestar compromisso legal. Assim convidou o sr. Atilio de Almeida Barbosa, deputado pelo Partido Social Progressista, na qualidade de mais idoso, a prestar o seguinte compromisso: — “Prometo guardar a Constituição Federal e a do Estado que foi promulgada, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado pelo povo paranaense, e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil”, tendo os demais srs. Deputados proferido em pé, a frase: — “Assim o prometo”.

Fundo o compromisso legal, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou que ia proceder a eleição da Mesa. Procedeu-se a eleição, verificando-se o seguinte resultado: Para Presidente — João Chéde, do Partido Social

Democrático, com 30 votos; Para 1.º Secretário — Alfredo Pinheiro Junior, do Partido Social Democrático, com 30 votos; Para 2.º Secretário — José Machuca, do Partido Trabalhista Brasileiro, com 30 votos.

Os deputados Justiniano Clímaco da Silva e Guataçara Borba Carneiro, do Partido Social Democrático, obtiveram 1 voto cada um, respectivamente, para Presidente e 1.º Secretário.

Os deputados Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, do Partido Republicano, Ovande Ferreira do Amaral e Silva, da União Democrática Nacional e Antonio dos Santos Filho, do Partido Trabalhista Brasileiro, obtiveram 1 voto cada um, respectivamente, para 2.º Secretário, 1.º Secretário e 2.º Secretário.

Foram encontrados quatro votos em branco. Houve um voto anulado para Presidente.

Conhecido o resultado, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente proclamou eleitos os srs. deputados João Chéde, Alfredo Pinheiro Junior e José Machuca, respectivamente, Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário.

A seguir S. Excia. declarou instalada a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná e, dizendo ter cessado a sua missão, convidou os srs. Deputados eleitos a tomarem posse dos seus cargos, o que foi feito ao som do Hino Nacional.

Do que para constar, eu Alcides Pereira Junior, Secretário *ad-hoc*, lavrei a presente ata, que assino com o Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

(aa) **Antonio Leopoldo dos Santos** — Presidente
Alcides Pereira Junior — Secretário.